

Andercledson Reis

De: Andercledson Reis
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 12:57
Para: 'SBA Engenharia'
Cc: Hermenson Pereira da Silva; Eduardo Jorge Carvalho da Silva Junior
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA 01/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 ESCLARECIMENTO 1

1. Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SBA ENGENHARIA, doravante denominada SOLICITANTE, nesse ato representada pela Sra. Swami França, Administradora.
2. A íntegra do pedido de esclarecimento e da resposta do Pregoeiro está disponível no Portal de Transparência do TRE-RO, no endereço: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes-2023> .
3. Questiona a solicitante (reprodução literal do texto):
 - 3.1. Quantas empresas podem compor o Consórcio?
 - 3.2. Todas as empresas que compõem o consórcio precisam apresentar todos os itens exigidos na Qualificação técnica operacional e profissional (Itens 7.5 e 7.6)?
4. Dispensada a manifestação da unidade demandante por se tratar de questionamentos que não envolvem aspectos técnicos, mas apenas regra expressa no edital.
5. No que concerne ao quesito 3.1 acima, não há cláusula no edital que limite a quantidade de empresas que podem compor consórcio para participação do certame.
6. No que concerne ao quesito 3.2 acima:
 - 6.1. Relativamente às condições de participação de empresas em consórcio, dispõe o item 4.2.5. do edital que “cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e técnica, regularidade fiscal e trabalhista previstas no instrumento convocatório. Por sua vez, o item 4.2.6. do edital estabelece que “a inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio”.
 - 6.2. Com relação à qualificação técnica-operacional, dispõe o item 7.5 do edital que os atestados poderão ser apresentados por uma ou mais das empresas consorciadas, sendo permitido o somatório dos atestados de capacidade técnico-operacional das empresas integrantes do consórcio, na proporção de sua respectiva participação.
 - 6.3. Com relação à qualificação técnica-profissional, dispõe o item 7.6 do edital que, no caso de consórcio, as Certidões de Acervo Técnico - CAT's poderão ser apresentados por um ou mais profissionais das empresas consorciadas, sendo permitido o somatório dos atestados de capacidade técnico-operacional das empresas integrantes do consórcio, na proporção de sua respectiva participação.
7. Posto isto, é possível responder, objetivamente:
 - a) Não há limite imposto no edital para o número de participação de empresas em consórcio;
 - b) Nem todas as empresas que compõem o consórcio precisam apresentar todos os itens exigidos na qualificação técnica operacional e profissional, desde que o consórcio atente à qualificação exigida e que seja possível, técnica e juridicamente, o somatório na proporção de sua respectiva participação, o que só pode ser analisado diante do caso concreto, durante a realização do certame.
8. Esclarecidas as questões e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do art. 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será

respondido por e-mail à solicitante e disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e da página do Portal de Transparência do TRE-RO, além de juntado aos autos do proc. administrativo respectivo.

Porto Velho, 23 de março de 2023.

ANDERCLEDSON REIS

Presidente da Comissão Especial de Licitação

licitacao@tre-ro.jus.br

(69)3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

MISSÃO: Garantir contratações planejadas, ágeis, sustentáveis, transparentes e com qualidade excelente.

VISÃO DE FUTURO: Ser referência no Judiciário em qualidade nas contratações.

VALORES: Acessibilidade, agilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.



De: SBA Engenharia <sbaeng@sbaengenharia.com.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de março de 2023 17:57

Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA 01/2023

Boa tarde,

SBA Engenharia Ltda vem através deste solicitar esclarecimentos referente a Concorrência 01/2023, conforme abaixo:

1. Quantas empresas podem compor o Consórcio?
2. Todas as empresas que compõem o consórcio precisam apresentar todos os itens exigidos na Qualificação técnica operacional e profissional (Itens 7.5 e 7.6)?

At,



Swami França

Administradora
CRA 1-5147/AM

(92) 98818-3360

Rua Franco de Sá, nº 270, Sala 606/607 - Ed. Amazon Trade Center
Bairro São Francisco. Manaus/AM - Cep.: 69079-210.
Fone: (92) 3663-3613 / 3663-2482 • www.sbaengenharia.com.br



Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.